



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO – DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 de 24 de fevereiro de 2026.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

26 FEV. 2026

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

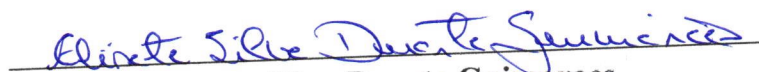
Concede Título de Cidadão Limoeirense.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Xerlido Rocha Lima.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE., 24 de fevereiro de 2026.


Elisete Silva Duarte Guimaraes
Vereadora

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>1356</u>
25 FEV. 2026
Horário: <u>12:20</u>
Responsável



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

BIOGRAFIA: Xerlido Rocha Lima

Xerlido Rocha Lima, é filho de José Almeida Lima e Lucimar Rocha Lima, irmão de Antônio Gomes Cabral Filho.

Nasceu na Cidade de Aracati/CE, no dia 07 (sete) de janeiro 1980, onde residiu até meados do ano de 2019, quando se mudou para a cidade vizinha de Limoeiro do Norte/CE., para trabalhar numa empresa de rede de motel, que na época chamava-se “Motel Oasis”, e atualmente tem o nome de “Íntimos Motel”, situado na BR-116.

Foi no trabalho que conheceu sua esposa, a sra. Francisca Leonize Freitas Maia, natural de Limoeiro do Norte/CE.

Com residência fixa em Limoeiro e um lar solidificado, foi em Limoeiro do Norte que Xerlido Rocha decidiu permanecer.

Atualmente trabalha como técnico em eletricidade na empresa Bateria Moura, situada na Rua Padre Custódio, 160, Centro de Limoeiro do Norte/CE. Passou por outras experiências de trabalho, como na empresa de reciclagem do conhecido Wagner no bairro Cidade Alta, depois no Supermercado Pinheiro e também no Hospital Regional Vale do Jaguaribe, situado na BR-116.

Xerlido sempre se preocupou com o bem-estar da população, pleiteando melhorias e benefícios aos órgãos públicos, em especial para a comunidade Sítio Danças, fazendo uso de suas redes sociais, cobrando providências no sentido de atender a todos.

Dessa forma, receber o título de cidadão Limoeirense, como reconhecimento a sua cidadania e participação na vida pública, mesmo que de forma indireta, faz juz a essa honraria.

Limoeiro do Norte/CE., de 24 de fevereiro de 2026